

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 636, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede a Medalha Cel. Raul Furquim ao Professor Mestre José Pedro Toniosso e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Edgar Cheli Júnior e Jorge Emanoel Cardoso Rocha

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- **Art.** 1º Fica concedida a Medalha Cel. Raul Furquim ao Professor Mestre José Pedro Toniosso, como homenagem por seus gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.
- **Art. 2º** A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, pela Câmara Municipal, se possível ainda este ano, no mês em que comemoramos o aniversário do município de Bebedouro.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de março de 2023.

Edgar Cheli Júnior PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini 1ª SECRETÁRIA Marcelo dos Santos de Oliveira 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 207R-FST4-608D-26PA

